

## CONTARDO CALLIGARIS

### Adoção por casais homossexuais

---

*Condição básica de uma boa educação: o pai não pode querer que o filho seja um clone seu*

---

NA SEMANA retrasada, por unanimidade, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que casais homossexuais têm o direito de adotar. Claro, duas mulheres ou dois homens já podiam criar juntos uma criança adotada por um dos membros do casal. Agora, eles poderão compartilhar legalmente a responsabilidade da adoção.

O ministro João Otávio de Noronha declarou que a decisão do tribunal foi guiada pelo princípio de atender ao interesse do menor. No debate a favor ou contra a adoção de crianças por casais homossexuais, todos afirmam, aliás, opinar e agir no interesse dos menores.

A primeira questão nesse debate, portanto, é a seguinte: crianças criadas e educadas por um casal homossexual (feminino ou masculino) sofrem de dificuldades específicas?

Seu desenvolvimento afetivo, intelectual e sexual é diferente do das crianças de casais heterossexuais?

Como disse, faz décadas que, mundo afora, casais homossexuais já criam filhos, naturais e adotivos. E faz décadas que psicólogos, médicos e assistentes sociais pesquisam esses casais e seus rebentos.

O resultado é inequívoco e aparece num documento de 2007, endereçado à Corte Suprema da Califórnia pela American Psychological Association, a American Psychiatric Association e a National Association of Social Workers, ou seja, pelas três grandes associações dos profissionais da saúde mental dos Estados Unidos (psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais).

Esse texto, de 72 páginas, apresentando uma ampla bibliografia de pesquisas, afirma que "homens gay e lésbicas formam relações estáveis e com compromisso recíproco, que são essencialmente equivalentes a relações heterossexuais" (III, A), e que "não existe base científica para concluir que pais homossexuais sejam, em qualquer medida, menos preparados ou capazes do que pais heterossexuais ou que as crianças de pais homossexuais sejam, em qualquer medida, menos psicologicamente saudáveis ou menos bem adaptadas" (IV, B).

Ora, tramitam na Câmara dos Deputados dois projetos contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça, um do deputado evangélico Zequinha Marinho (PSC-PA) e outro do deputado Olavo Calheiros (PMDB-AL). Visto que não dá mais para dizer que pais homossexuais sejam nocivos para suas crianças, os projetos se preocupam com o constrangimento das crianças diante dos colegas. Na escola, vão zombar de filho de homossexual. Para evitar esse vexame, melhor proibir a adoção por casais homossexuais. Pois é, na mesma escola, também vão zombar de negros e de pobres. Vamos impedir negro e pobre de ter filhos? O cômico é que, no Brasil, o filho

de homossexual pode ser objeto de zombaria, mas essa zombaria não se compara com o que pode acontecer com filho de deputado.

Esperando que a reputação da classe política melhore e sentindo sinceramente pelos deputados honestos, no espírito dos projetos Marinho e Calheiros, acho bom proibir também a adoção de crianças por deputados federais e estaduais.

Brincadeira à parte, na nossa cultura, a condição básica de uma educação que não seja demasiado danosa é: os pais não devem querer que os filhos sejam seus clones.

Quando desejamos que nossos filhos sejam a cópia da gente, é para encarregá-los de compensar nossas frustrações: quero um filho igual a mim para que tenha o sucesso que eu não tive ou para que viva segundo regras que eu proclamo, mas nunca consegui observar. Pois bem, para criar e educar no interesse dos menores, é necessário fazer o luto dessas esperanças, que tornam as crianças escravas de nossos devaneios narcisistas.

Agora, a percentagem de homossexuais entre os filhos de casais homossexuais é igual à da média da população, se não menor. Ou seja, aparentemente, os homossexuais não têm a ambição de ver seus filhos se engajar na mesma "preferência" sexual que lhes coube na vida.

Em compensação, quem gosta mesmo de filho-clone são todos os fundamentalistas. É quase uma definição, aliás: fundamentalista é quem quer filhos tão fundamentalistas quanto ele.

Uma conclusão coerente seria: o interesse das crianças permite que elas sejam adotadas (e, portanto, criadas e educadas) por pais homossexuais e pede que a adoção seja proibida aos pais fundamentalistas evangélicos, por exemplo.

Serviço. Para ler o documento de 2007, acesse [tinyurl.com/docpsi](http://tinyurl.com/docpsi)